



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 5957, DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica concedido aos servidores e aos professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo e servidores detentores de cargos em comissão, revisão geral de vencimentos no percentual de 2,49%, a vigorar a partir de 01/07/2015, conforme tabelas anexas parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma parcela completiva para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

Art. 3º O disposto na presente Lei aplicar-se-á aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Art. 4º A despesa resultante desta Lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 051  
e publicado (a)  
Em 15 / 07 / 15

**TABELA DE VENCIMENTOS**

Reajuste = 2,49% \*  
A contar de 01/07/2015

**ANEXO I**

**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
01	776,78	854,45	893,29	932,13	970,97	1.009,81
02	817,66	899,42	940,31	981,19	1.022,07	1.062,96
03	900,18	990,19	1.035,20	1.080,21	1.125,22	1.170,23
04	1.106,32	1.219,16	1.274,57	1.329,99	1.385,40	1.440,82
05	1.462,77	1.609,05	1.682,18	1.755,32	1.828,46	1.901,60

**QUADRO ESPECIAL TÉCNICO OU CIENTÍFICO**

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
TC I	2.244,81	2.469,30	2.581,54	2.693,78	2.806,02	2.918,26
TC II	4.489,60	4.938,56	5.163,04	5.387,52	5.612,00	5.836,48

**QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE**

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
SM 1	900,18	990,19	1.035,20	1.080,21	1.125,22	1.170,23
SM 3	1.462,77	1.609,05	1.682,18	1.755,32	1.828,46	1.901,60
SM 4	2.244,81	2.469,30	2.581,54	2.693,78	2.806,02	2.918,26
SM 5	2.540,19	2.794,21	2.921,22	3.048,22	3.175,23	3.302,24
SM 6	3.288,45	3.617,29	3.781,71	3.946,13	4.110,56	4.274,98

Elaborado em: 09/03/2015  
Atualizado em: 08/07/2015  
\* (2,49% = revisão geral)

**TABELA DE VENCIMENTOS**Reajuste = 2,49% \*  
A contar de 01/07/2015**ANEXO I****FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE APOSSORIA TÉCNICA**

PG	Assessoria Técnica de Nível de Complexidade	Assessoria Técnica de Média Complexidade	Assessoria Técnica de Elevada Complexidade
	379,68	807,34	2.126,65

**FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE APOSSORIA TÉCNICA - FAPS**

FAPS	4.313,92
------	----------

**VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

VRJE	2.266,39
------	----------

**ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE**

	Valor
Ref. I	336,90
Ref. II	716,67
Ref. III	1.243,45

**ADICIONAL AGREGADO**

	Valor
Ref. I Arg	638,01
Ref. II Es	40,37

Elaborado em: 09/03/2015  
Atualizado em: 08/07/2015  
\* (2,49% = revisão geral)

**TABELA DE VENCIMENTOS**Reajuste = 2,49% \*  
A contar de 01/07/2015**ANEXO II****QUADRO DOS PROFESSORES - 20 HORAS**

NÍVEL	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B 15%	C 30%	D 45%	E 60%	F 75%
N1	827,02	951,07	1.075,13	1.199,18	1.323,23	1.447,29
N2	1.488,64	1.711,94	1.935,23	2.158,53	2.381,82	2.605,12
N3	1.654,06	1.902,16	2.150,27	2.398,38	2.646,49	2.894,60

**QUADRO DOS EDUCADORES DE ESCOLA INFANTIL - 30 HORAS**

NÍVEL	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B 15%	C 30%	D 45%	E 60%	F 75%
N2-E	2.232,96	2.567,90	2.902,85	3.237,79	3.572,74	3.907,68
N3-E	2.481,08	2.853,25	3.225,41	3.597,57	3.969,73	4.341,89

**CARGOS DE NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO = 40%**

1.157,84	1.331,52	1.505,19	1.678,87	1.852,55
----------	----------	----------	----------	----------

Elaborado em: 09/08/2015  
Atualizado em: 08/07/2015  
\* (2,49% = revisão geral)

**TABELA DE VENCIMENTOS**

Reajuste = 2,49% \*  
A contar de 01/07/2015

**QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

Nº de Cargos	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Atual
1	092	Procurador – Geral	CC16	10.066,13
1	141	Diretor do IPURB	CC16	10.066,13
1	261	Diretor da CTEC	CC15	9.665,86
1	262	Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio	CC14	8.439,12
1	227	Diretor Geral de Gabinete do Prefeito	CC13	7.200,07
1	228	Coordenador Geral de Fiscalização	CC12	5.944,25
1	229	Coordenador Geral de Projetos para Captação de Recursos	CC12	5.944,25
1	230	Coordenador Geral de Distritos	CC12	5.944,25
1	012	Chefe de Gabinete de Imprensa	CC12	5.944,25
1	142	Diretor Adjunto do IPURB	CC11	5.274,48
1	207	Subprocurador – Geral	CC11	5.274,48
13	140	Secretário Municipal Adjunto	CC11	5.274,48
1	263	Coordenador de Políticas Públicas de Trânsito	CC10	4.571,19
5	101	Subprefeito	CC9	4.553,62
1	132	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC8	3.780,03
1	264	Assessor de Políticas Públicas do Consumidor	CC8	3.780,03
2	265	Coordenador de Frota e Logística	CC8	3.780,03
1	231	Supervisor Geral de Obras e Edificações	CC8	3.780,03
1	232	Coordenador para Assuntos da Mulher	CC8	3.780,03
1	076	Supervisor de Transportes Oficiais	CC8	3.780,03
7	266	Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC7	3.604,23
6	013	Assessor de Gabinete do Prefeito	CC7	3.604,23
1	239	Supervisor de Serviços Públicos	CC7	3.604,23
1	240	Supervisor de Projetos Habitacionais	CC7	3.604,23
1	241	Supervisor de Promoção de Eventos	CC7	3.604,23
6	277	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município	CC7	3.604,23
22	267	Coordenador de Departamento	CC6	3.322,92
1	270	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC6	3.322,92
1	135	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC5	2.687,22
1	242	Assessor de Fiscalização de Viaturas	CC5	2.687,22
1	244	Assessor Técnico do Meio Ambiente	CC5	2.687,22
1	243	Assessor para Eventos Esportivos e Campeonatos Municipais	CC5	2.687,22
5	268	Coordenador de Obras Públicas Distritais	CC4	2.549,39
3	136	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	CC3	2.197,70
13	036	Chefe de Gabinete do Secretário	CC3	2.197,70
1	218	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	CC3	2.197,70
1	219	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	CC3	2.197,70
50	269	Coordenador de Divisão	CC3	2.197,70
3	271	Assessor de Imprensa	CC3	2.197,70
1	272	Coordenador de Gestão de Finanças e Arrecadação	CC2	1.582,33
3	273	Coordenador de Obras Públicas Urbanas	CC2	1.582,33
3	274	Coordenador da SBBIMU	CC2	1.582,33
1	275	Coordenador de Programas de Inclusão Social	CC2	1.582,33
1	245	Coordenador do Conselho Tutelar	CC2	1.582,33
7	276	Chefe de Equipe	CC1	1.230,72

Elaborado em: 09/03/2015  
Atualizado em: 08/07/2015  
\* (2,49% = revisão geral)

**TABELA DE VENCIMENTOS**Reajuste = 2,49% \*  
A contar de 01/07/2015**QUADRO DOS CARGOS REGIDOS PELA CLT**

Padrão	Denominação Cargo	Referência	Valor Atual
01	Telefonista	TEL-CLT-I	940,31
02	Eletricista	ELE-CLT-II	1.682,18
03	Assessor Administrativo	ASS-CLT-III	1.682,18
04	Mestre de Obras	MES-CLT-IV	1.682,18
05	Arquiteto	ARQ-CLT-V	5.387,52

**TABELA DE VENCIMENTOS**

Reajuste = 2,49% \*  
A contar de 01/07/2015

**CONSELHO TUTELAR**

Denominação Cargo	Valor Atual
Conselho Tutelar	2.172,87